



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/ 2007

De 22 de maio de 2007

Dispõe sobre a criação de empregos públicos e dá outras providências”

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal, 02(dois) empregos públicos de Auxiliar de Padaria, referência 03 de Escala de Vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal, ficando integrados na Lei Municipal nº 940/93.

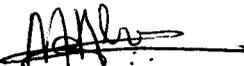
Art. 2º - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 dias do mês de maio de 2007 (dois mil sete).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


MARCIA HELENA ALVES
Assistente de Gabinete

Registrada às fls. 172 do livro competente nº 03 (três)

